



011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO****TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)**

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1001.6 - UNESCO - “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 2(duas) vagas	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 2. Promover a formação de gestores e educadores para a formulação, a implantação e o monitoramento de políticas públicas para a garantia do acesso e qualidade da educação às populações do campo, quilombolas e indígenas. Meta 2.1: Referenciais teóricos e metodológicos elaborados para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar dos educandos do campo, quilombolas e indígenas. Atividade 2.1.3: Indicadores da gestão das políticas de educação no campo, da implementação da Lei 10.639/03 e da 11.645/08 elaborados para subsidiar os sistemas de ensino.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Educação do Campo - SECADI		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Educação do Campo - SECADI		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar as atividades da Secretaria na definição de metodologia de monitoramento e avaliação dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito do ProCampo e da Rede de Educação para a Diversidade, objetivando orientar as políticas de formação de professores para atuação na educação básica nas escolas do campo.

2. Justificativa

Para fazer frente aos grandes desafios da educação no país, as políticas educacionais necessitam superar a reprodução da desigualdade, ampliando oportunidades e diversificando ações. As populações do campo estão entre as principais vítimas desse histórico contraste. Urge que seja eliminada a desigualdade entre os indicadores urbanos e das populações do campo, seja quanto aos índices de escolaridade média, seja quanto à formação de professores.

Com o objetivo de acelerar a implementação das políticas públicas específicas para a educação do campo e considerando as especificidades desse público, a CGEC/SECADI vem desenvolvendo ações de formação inicial e continuada de professores. Contemplando a formação inicial, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) apóia a implementação de cursos regulares de “Licenciatura em Educação do Campo” nas instituições públicas de ensino superior de todo o país, voltados especificamente para a formação de educadores para a docência na educação básica nas escolas do campo. Atualmente, existem 32 cursos implementados e/ou em processo de implementação, sendo 17 deles na região Nordeste do país, com mais de 3.000 alunos matriculados.

Com o foco na formação continuada de professores e com o objetivo de disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula, a Rede de Educação para a Diversidade, constituída por um grupo permanente de instituições públicas de ensino superior, vem ofertando, desde 2009, cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

Considerando as determinações legais, bem como as características e a diversidade dos sujeitos sociais envolvidos, ambas as ações apoiadas pela CGEC estão centradas na inovação teórica e metodológica, como forma de superar a falta de identidade da escola e as barreiras que tradicionalmente afastam essas populações dos processos formativos. Utilizam, especialmente, estratégias como a formação por área de conhecimento e em regime de alternância. Tal característica amplia a necessidade de contínuo monitoramento e avaliação do processo formativo, especialmente quanto às condições de oferta dos cursos e do desenvolvimento da proposta pedagógica.

É fundamental, portanto, a contratação de serviço de consultoria para o desenvolvimento de um modelo de avaliação capaz de subsidiar ações de acompanhamento da implementação do Procampo e dos cursos da Rede de Educação para a Diversidade, bem como subsidiar a proposição de ações destinadas à regulamentação dos cursos e ao fortalecimento da política de formação de professores para a atuação na educação básica nas escolas do campo.

3. Produtos e Atividades

3.1 Consultor 1:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Desenvolver e aplicar metodologia de organização e sistematização documental para a análise de relatórios de seminários regionais e nacionais;

Atividade 2: Identificar e analisar indicadores de qualidade da oferta dos cursos no âmbito do PROCAMPO

Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação à aplicação da metodologia de organização, no âmbito dos Seminários Regionais e Nacionais relacionados à formação inicial de professores para a atuação na educação básica nas escolas do campo.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Desenvolver instrumento e a metodologia qualitativa de coleta de dados relativos às ações implementadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior para a formação de professores para a Educação do Campo e materiais didáticos distintos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos de formação inicial.

Atividade 2: Aplicar os instrumentos qualitativos de coleta de dados junto aos diversos públicos envolvidos no processo de formação.

Atividade 3: Consolidar e analisar os dados relativo às ações implementadas para a formação de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos distintos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos de formação inicial;

Produto 2. Documento técnico contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação ações implementadas pelas IPES para a formação inicial de professores para a Educação do Campo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito do PROCAMPO.

Atividades para elaboração do Produto 3 :

Atividade 1: Identificar, analisar e sistematizar os documentos dos cursos ofertados pelas IPES no âmbito do PROCAMPO.

Atividade 2: Analisar criticamente os distintos relatórios, com base nos indicadores de qualidade da oferta.

Produto 3. Documento técnico consolidado contendo os dados analisados no âmbito dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de processo de avaliação dos cursos no âmbito do PROCAMPO.

Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 1 Identificar e sistematizar os marcos legais da implementação dos cursos de formação inicial em educação do campo, bem como os documentos propositivos das diretrizes curriculares para a formação inicial de professores do campo;

Atividade 2: Identificar e consolidar ações capazes de contribuir com as Instituições Públicas de Ensino Superior na melhoria da qualidade da oferta dos cursos voltados à Educação do Campo, no âmbito do PROCAMPO.

Produto 4. Documento com proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito do PROCAMPO.

3.2 Consultor 2

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Desenvolver e aplicar metodologia de organização e sistematização documental para a análise de relatórios de reunião técnicas no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade;

Atividade 2: Identificar e analisar indicadores de qualidade da oferta dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação aplicação da metodologia de organização dos relatórios das reuniões técnicas e dos indicadores de qualidade dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Desenvolver e metodologia qualitativa de coleta de dados relativos às ações implementadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior para a formação continuada de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos desenvolvidos pelas Instituições ao longo da oferta dos cursos.

Atividade 2: Aplicar os instrumentos qualitativos de coleta de dados junto aos diversos públicos envolvidos no processo de formação.

Atividade 3: Consolidar e analisar os dados e informações coletadas junto às Instituições Públicas de Ensino

Produto 2. Documento contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação às ações implementadas pelas IPES para a formação continuada de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos desenvolvidos pelas Instituições ao longo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Identificar, analisar e sistematizar os documentos finais dos cursos ofertados no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Atividade 2: Analisar criticamente os distintos documentos, com base nos indicadores de qualidade da oferta no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Produto 3: Documento técnico consolidado, contendo análise dos dados analisados dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, com objetivo de subsidiar o desenvolvimento do processo de avaliação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Identificar e sistematizar os marcos legais da implementação da Rede de Educação para a Diversidade;

Atividade 2: Identificar e consolidar ações capazes de contribuir com as Instituições Públicas de Ensino Superior na melhoria da qualidade da oferta dos cursos voltados à Educação do Campo, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

Produto 4. Documento técnico contendo proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto às Instituições Públicas de Ensino Superior parceiras da SECADI na oferta dos cursos no âmbito do Procampo e Rede de Educação para a Diversidade;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços das consultorias foram estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 referente a cada consultor, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma de atividades abaixo:

Produtos Consultor 1	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação a aplicação da metodologia de organização, no âmbito dos Seminários Regionais e Nacionais relacionados à formação inicial de professores para a atuação na educação básica nas escolas do campo.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2. Documento técnico contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação ações implementadas pelas IPES para a formação inicial de professores para a Educação do Campo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito do PROCAMPO.	125 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.700,00
Produto 3. Documento técnico consolidado contendo os dados analisados no âmbito dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de processo de avaliação dos cursos no âmbito do PROCAMPO.	190 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.600,00

Produto 4. Documento com proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito do PROCAMPO.	250 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.700,00
---	--	---------------

Produtos Consultor 2	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1. Documento técnico analítico dos resultados verificados em relação a aplicação da metodologia de organização dos relatórios das reuniões técnicas e dos indicadores de qualidade dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2. Documento contendo a proposta de instrumento e metodologia de aplicação deste, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação as ações implementadas pelas IPES para a formação continuada de professores para a Educação do Campo e dos materiais didáticos desenvolvidos pelas Instituições ao longo, para subsidiar a SECADI na implementação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.	125 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.700,00
Produto 3. Documento técnico consolidado, contendo análise dos dados analisados dos documentos finais dos cursos ofertados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, com objetivo de subsidiar o desenvolvimento do processo de avaliação dos cursos no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.	190 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.600,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de orientações às Instituições Públicas de Ensino Superior, para a organização das condições da oferta dos cursos implementados e em implementação, no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.	250 dias após a assinatura do contrato	R\$ 19.700,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 2 vias, sendo uma via ficará arquivada na Unidade de Gerenciamento de Projetos/CGPG/SECADI, e a segunda encaminhada à UNESCO.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

7. Formação

Consultor 1: Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Agrárias, devidamente reconhecida pelo MEC e Mestrado em Educação.

Consultor 2: Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecida pelo MEC e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.

8. Experiência Profissional / Exigências

Consultor 1

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em formação de professores e em Educação do Campo;
- Disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação;
- Desejável experiência profissional em políticas públicas para a educação do campo.

Consultor 2

- Experiência mínima de 2 anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas para a educação em âmbito federal;
- Disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação;
- Desejável experiência profissional em políticas públicas para a educação do campo.

9. Vigência do Contrato:

- Início: setembro/2011
- Final: maio/2012
- Vigência do contrato em meses: 09 (dez) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

10. Número de vagas

02 (duas) vagas.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional

(conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado à Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/CGPG. Conforme Deliberação Normativa nº 1, de 23/08/2005.